



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15870 , DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual:

I – Presidente: JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO – Secretário de Estado da Educação;

II – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) RITA DE CÁSSIA RAMALHO ROCHA;
- b) TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA;

III – representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

- a) LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA; e
- b) SANDRO ROGÉRIO DA SILVA E SILVA;

IV – representantes da Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA; e
- b) ADEMAR JOTA RODRIGUES;

V – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – SINTERO:

- a) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES;
- b) MANOEL RODRIGUES DA SILVA;
- c) NEREU JOSÉ KLOSINSKI;
- d) MARIA LUISA DA SILVA;
- e) HAROLDO FELIX SANTANA; e
- f) JOÃO DUARTE PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador